|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS**  **SÚMULA** | | | |
| **Data: 02/08/2016** | | | |
| **Hora de início:** 14h | | **Hora de término:** 16h | |
| **Local:** Sede do CAU/RS - Rua Dona Laura, 320/14º andar – Porto Alegre/RS. | | | |
| **PRESENTES:** Coordenador da Comissão Luiz Antônio Machado Veríssimo e os Conselheiros titulares Rinaldo Ferreira Barbosa (Coordenador Adjunto) e José Arthur Fell; a Gerente e Assessora Técnica Maríndia Girardello e a Supervisora Sabrina Lopes Ourique. | | | |
| **PAUTA** | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 52ª reunião ordinária:** | | | |
| O coordenador fez a leitura da súmula, que teve pequenas alterações e foi aprovada. | | | |
| 1. **Discussão de projeto de módulos de formação continuada em ação conjunta das comissões técnicas;** | | | |
| Proposta: elaborar um projeto de educação continuada a ser executado pelas três comissões técnicas. A Comissão de Ensino e Formação sugere a elaboração de uma agenda pré-definida, com 10 encontros, com execução entre março e novembro de 2017, em que cada encontro tenha duração de três horas, formando um curso de 30 horas – curso de extensão –, com certificado mediante a presença em 75% da carga horária total. Sugere, também, que o piloto seja realizado em Porto Alegre, com local adequado para esta finalidade. No planejamento, o número de vagas deverá ser considerado de acordo com a capacidade do local, disponibilizando as inscrições no site, e, se possível, divulgá-las aos profissionais em informativo do SICCAU, além de enviar a notícia por e-mail. A expansão do projeto poderá ser prevista para acompanhar o CAU Mais Perto, de forma a atingir os profissionais e estudantes do interior. Além da certificação por conclusão dos módulos, o CAU poderá disponibilizar um certificado por palestra, visto que as certificações tem relevância diferenciada. Desta forma o conselho também beneficiará os participantes que não tiverem a possibilidade de estar em todas as palestras.  **Programa 1 - Temas o que todo o arquiteto e urbanista deve saber, segundo o CAU/RS:**   1. Código de Ética e Disciplina do CAU/BR 2. Lei 12.378/2010; 3. Tabela de Honorários; 4. RRT; 5. Estágios; 6. Legislação – 11.888 (assistência técnica), 10257, 6.766 (loteamentos) 7. Patrimônio Arquitetônico; 8. Arquitetura de Interiores; 9. Acessibilidade; 10. Resolução 21.   **Programa 2 – Atualização e informações sobre áreas da atuação profissional:**   1. Avaliações e perícias; 2. Georreferenciamento; 3. Engenharia de Segurança do Trabalho; 4. Arquitetura de Interiores;   **2.1. Elaboração de memorandos:**  Foram elaborados os memorandos para convidar os coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina e Exercício Profissional a participarem da reunião da CEF no dia 23/08/2016, para que o projeto seja exposto às demais comissões técnicas e discutido entre elas. | | | |
| **Providências / Encaminhamentos:** | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | **Responsável** |
| CEF | Entregar os memorandos às relativas comissões técnicas. | | Maríndia Girardello |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | |
| 3.1. A partir da reunião da CEF do CAU/BR, realizada na semana anterior, verificou-se que os conselheiros que poderiam ser convidados a falar no Seminário sobre extensão universitária seriam a conselheira Maria Elisa ou o seu suplente, conselheiro Élio.  3.2. O assessor da presidência, Eduardo Bimbi, compareceu à reunião trazendo um material extraído dos documentos entregues pelo CREA-RS, que hoje estão localizados na sala térrea do prédio La Défense. Ressalta que esse material deve ser organizado e valorizado. Propõe que o CAU ofereça bolsas de pesquisa para, por exemplo, mestrandos e doutorandos, a fim de desenvolver um trabalho com este material riquíssimo, tais como: a organização, digitalização, análise histórica, etc. Informou que o conselho dispõe 2% do orçamento para os projetos de pesquisa. Solicitou a Gerencia Técnica que coloque em ordem as caixas que possuem estes documentos mais relevantes historicamente. O assessor da presidência se dispôs a levar em uma reunião da comissão uma minuta de projeto para deliberação da CEF, visando incluir no orçamento de 2017.  3.3. A gerente Maríndia solicitou ao Eduardo Bimbi que confirmasse o objetivo da presidência quanto ao projeto de mapeamento da produção arquitetônica do estado obtendo. Ele informou que a Comissão de Ensino e Formação irá definir o objetivo, e, que este projeto iniciou-se pela necessidade que o conselho identificou de divulgar obras de arquitetura e urbanismo diversificadas em sua mídia. O Conselheiro Rinaldo leu a proposta inicial, elaborada pela Gerente Maríndia, que foi alterada para que tenha maior abrangência, ficando com a seguinte redação:  PROJETO: ARQUITETOS E URBANISTAS E A ARQUITETURA E URBANISMO NO RIO GRANDE DO SUL  Objetivos:  Realizar um mapeamento da produção em arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, (abrangendo obras executadas a partir da segunda metade do século XX até o momento atual) visando construir um acervo das obras mais significativas, que esteja disponível ao CAU/RS para divulgação em mídias diversas, consulta, visitação, exposições, etc.  Critérios:  Serão identificadas, mapeadas e acervadas as obras e atuações:   1. projetadas por arquitetos e urbanistas; 2. executadas no território do Estado do Rio Grande do Sul, independente de naturalidade ou local de residência dos profissionais autores do projeto; 3. ainda existentes e não descaracterizadas – passíveis de levantamento fotográfico e visitação; 4. que tenham qualidade reconhecida por publicação em livros, artigos acadêmicos, etc. 5. e/ou que sejam representativas da produção arquitetônica/urbanística/paisagística no momento histórico e/ou local (município, região, estado) em que foram produzidas; 6. e/ou que constituam-se em marcos arquitetônicos inovadores, promotores da evolução da produção arquitetônica local;   Metodologia:  A identificação dos exemplares ou conjuntos arquitetônicos/ urbanísticos/paisagísticos a acervar será feita mediante:  - consulta a bibliografia especializada;  - promoção da participação da comunidade acadêmica (professores, pesquisadores) através de consulta, editais ou outros meios efetivos;  - promoção da participação direta da comunidade profissional através de disponibilização de formulário no site do CAU/RS;  Coordenação / Execução/ Curadoria:  Os trabalhos serão coordenados pela Comissão de Ensino e Formação e executados pela Gerência Técnica do CAU/RS. À Unidade do Memorial competirá a criação e manutenção do acervo documental – digital e físico.  Será definida pela Comissão de Ensino e Formação a constituição de curadoria para avaliar a adequação dos projetos sugeridos aos critérios estabelecidos.  3.4. O Conselheiro Rinaldo sugeriu consultar o arquivo público estadual sobre o restauro e manutenção de documentos.  3.5. A próxima reunião será no dia 16/08 e a seguinte no dia 23/08, para a qual serão convidados os coordenadores das outras comissões. | | | |
| **Providências / Encaminhamentos:** | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | **Responsável** |
|  |  | |  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | | **ASSINATURA** |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo | Coordenador da Comissão | |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador Adjunto | |  |
| José Arthur Fell | Conselheiro Titular | |  |